



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO VINTE E OITO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE
ALGODRES REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2014 - REUNIÃO
PÚBLICA MENSAL**

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e catorze, na Escola Primária da Matança, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Rita Isabel Almeida Silva, Alexandre Filipe Fernandes Lote, João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e José Fernando Almeida Tomaz, Vereadores. -----
Deu-se início aos trabalhos pelas dez horas e trinta minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Interveio o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores presentes, e saudar todos quantos lhes presentearam com a sua presença e que no final o executivo estaria aberto a perguntas do público. Nesta reunião estaria presente o Chefe de Divisão Técnica Municipal e o Dr. Américo Domingues.-----

O Senhor Presidente usou da palavra informando que: -----

1 - Reunira com Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), onde foi definido o mapa de baixa densidade do mundo rural. Este mapa define as regiões, que serão objeto de majoração nas candidaturas a apresentar por esses territórios de baixa densidade ao Quadro Comunitário 2020. -----

2 - Depois de um longo período de negociação com as Águas do Zêzere e Côa, estaria para breve uma solução do conflito existente. Relativamente ao saneamento, as taxas irão baixar. Contudo, ainda neste dia iria reunir na Comunidade Intermunicipal, com o Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Miguel Poiars Maduro onde esta temática seria abordada. ----

O Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores, para tecerem os comentários que se lhe aproovessem mais convenientes. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

Interveio o Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz, referindo que gostaria de fazer um pequeno reparo, para que a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia da Matança, colaborassem e façam as diligências necessárias no sentido de resolver o problema de comunicações que existe nesse local que é de extrema necessidade para quem ali vive. -----

O Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote informou que, quando chegaram à Câmara Municipal, solicitaram a todas as Juntas de Freguesia um documento para sensibilizar a PT desta situação e foi feito um mapa pelos nossos serviços delimitando a área geográfica do concelho afetada, que abrange uma percentagem considerável, sem acesso à rede móvel. Reuniu com o Eng.º Quinaz e foi informado que em breve se iria decidir sobre a ampliação do sinal. -----

Interveio o Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa, questionando sobre a responsabilidade das despesas de expediente do Centro Escolar e dos estabelecimentos do Pré-Escolar. O Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote informou que as despesas de expediente são asseguradas pela Câmara Municipal e a secção de aprovisionamento lhe assegurou que as faltas têm sido colmatadas. O Senhor Presidente da Câmara informou que o Diretor do Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres - Dr. Artur Oliveira, nunca lhe comunicara, até agora, da existência de quaisquer falhas de expediente. -----

O Senhor Presidente da Câmara informou ainda, que o Diretor do Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres - Dr. Artur Oliveira, tem demonstrado inflexibilidade relativamente ao horário das Atividades Extra-Curriculares, mas curiosamente essa inflexibilidade só se verificou este ano letivo e com este executivo. Se o Sr. Diretor fosse tão flexível como foi até aqui, tudo estaria resolvido. -----

O Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote informou que, a campanha de Natal deste ano, irá incluir: montras de Natal, campanhas de apoio ao comércio local, biblioteca com campanha de solidariedade, loja social e mercadinho de natal. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - PEDIDO DE VERBA - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FORNOS DE ALGODRES -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

O Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres veio solicitar um apoio financeiro para a realização de uma Festa de Natal para as crianças que frequentam a Escola Básica do Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres. -----

Contudo, e apesar dos constrangimentos financeiros, não pretendemos deixar de prestar a nossa contribuição para a aquisição de uma pequena lembrança para as crianças que frequentam a referida escola. -----

Assim, propôs-se ao executivo parecer prévio vinculativo sobre a opção a tomar, após cumpridos todos os dispositivos legais em matéria de cabimento e compromisso prévio. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade contribuir com o valor de 600,00€ após cumpridos todos os dispositivos legais em matéria de cabimento e compromisso prévio -----

2 - PROCESSO DE OBRAS N.º 15/2014 - RECONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO EM FORNOS DE ALGODRES, REQUERIDO POR ANTÓNIO JOSÉ CARDOSO DE OLIVEIRA -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo n.º 15/2014 relativo à alteração e ampliação de um edifício destinado a serviços e comércio requerido por António José Cardoso de Oliveira. -----

A pretensão enquadra-se em espaço urbano de acordo com o Plano Director Municipal de Fornos de Algodres, em conformidade com o disposto no artigo 25º. -----

Face às deficiências do projeto de arquitetura descritas na informação de Arq. Carlos Gomes é entendimento do Chefe de Divisão Técnica Municipal que o projeto deve ser reformulado no prazo de 30 dias úteis sob pena de indeferimento. -----

Face ao exposto e em virtude de não reunir os critérios adequados propôs-se o indeferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal.-----

A Câmara deliberou por unanimidade indeferir o processo de obras -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

3 - PROCESSO DE OBRAS N.º 18/2014 - RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA EM SOBRAL PICHORRO, REQUERIDO POR JOSÉ ALMEIDA FERREIRA -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo n.º 18/2014 relativo à reconstrução e ampliação de uma moradia na Rua das Fontainhas - Sobral Pichorro requerido por José Almeida Ferreira. -----

A edificação enquadra-se de acordo com o Plano Director Municipal de Fornos de Algodres em espaço urbano cumprindo o disposto no artigo 25º. Encontra-se fora da zona de proteção especial de imóveis classificados. -----

O edifício, como foi construído há mais de 30 anos e se destina a habitação, enquadra-se no regime excecional estabelecido no Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril que permite o não cumprimento total do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, bem como dispensa o cumprimento das normas técnicas de acessibilidades. -----

O projeto de arquitetura cumpre o disposto nos artigos 20º e 21º, bem como o Anexo I do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Fornos de Algodres, no que diz respeito a cores e materiais a aplicar nas fachadas e cobertura. -----

Face ao exposto, de acordo com a informação do fiscal municipal e do Arq. Carlos Gomes, o Chefe de Divisão Técnica Municipal nada tem a opor à pretensão do requerente. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal: -----

Deve o requerente, no caso de deliberação favorável, no prazo de seis meses, apresentar os projetos de especialidades necessários que devem ser entregues em conformidade o previsto no número 5, do artigo 11º, da Portaria n.º 232/2008, de 11 de março e de acordo com o número 4 do artigo 20º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pela Lei 60/2007 de 4 de setembro, com a última redação publicada no Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

4 - PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, REQUERIDA POR MARIA EMÍLIA MONTEIRO LOUREIRO E JOSÉ LUÍS MONTEIRO NUNES -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer relativo ao pedido de constituição de propriedade horizontal, requerida por Maria Emília Monteiro Loureiro e José Luís Monteiro Nunes. -----

Pretende a requerente Maria Emília Monteiro Loureiro, com o NIF 172223695, residente no Alto de S. João, na localidade e freguesia de Algodres e José Luís Monteiro Nunes, com o NIF 109372794, residente na rua Dr. Mesquita da Silva, nº 77, 1º D.¹⁰, na localidade de Vila Praia de Âncora certidão para constituição em regime de propriedade horizontal do prédio existente no Alto de S. João, na localidade e freguesia de Algodres, concelho de Fornos de Algodres, que confronta de norte com Terreno Público, de nascente com Manuel Chaves, de sul com Estrada e de poente com Daniel da Costa Dinis, descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 940 e sob o artigo P747 na Matriz Predial da Freguesia de Algodres. -----

Após deslocação ao local dos serviços técnicos, verificou-se que prédio é constituído por um edifício destinado a habitação, com dois pisos (rés do chão e andar), uma casa de arrumos de um piso, logradouro e um espaço comum envolvendo o edifício do lado sul e poente. -----

O prédio possui a área total de 400,00m², sendo 125,00m² de área coberta e 275,00m² de área descoberta. Possui acesso pela via pública. -----

As duas frações pretendidas são: -----

Fração A - Uma habitação do tipo T2, no rés-do-chão do edifício, com acesso pela via pública através do espaço comum, constituída por hall, sala, cozinha, despensa, dois quartos, uma instalação sanitária e uma divisão para arrumos, com área de 97,00m² e a parte poente do logradouro com área de 130,00m², para uso exclusivo desta fração, perfazendo 227,00m², a que corresponde a percentagem de 50,00% do valor total do prédio. -----

Fração B - Uma habitação tipo T2, no andar do edifício, com acesso pela via pública através do espaço comum, constituída por escada de acesso, varanda, hall, sala, cozinha, dois quartos, uma instalação sanitária e uma divisão para arrumos, com área de 101,50m², um anexo no logradouro, do lado nascente e com acesso através deste, com a área de 28,00m² e a parte



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

nascente do logradouro, com área de 103,00m², para uso exclusivo desta fração, perfazendo 232,50m², a que corresponde a percentagem de 50,00% do valor do prédio. -----

Partes Comuns - São partes comuns às frações A e B, o espaço envolvente do edifício e o conteúdo do artigo 1421º do Código Civil. -----

De acordo com a informação do Chefe de Divisão Técnica Municipal, o prédio satisfaz o disposto nos artigos 1414º e 1415º do Código Civil e do artigo 66º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 dezembro, alterado pela Lei nº 60/2007 de 4 de setembro, com a última redação do Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março pelo que está em condições de ser constituído em regime de propriedade horizontal e nas frações que vêm indicadas no requerimento. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

5 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE UM LUGAR NO MERCADO MUNICIPAL REQUERIDO POR ANTÓNIO JOAQUIM MARTINS DE ALMEIDA -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o Registo nº 58/2014 relativo ao pedido de concessão de um lugar no Mercado Municipal requerido por António Joaquim Martins de Almeida. -----

Pretende o requerente António Joaquim Martins de Almeida, residente na Rua Quinta de Baixo, nº 26, Vila Verde, freguesia de Tourais, concelho de Seia, a concessão de um lugar no Mercado Municipal, em dias de feira quinzenal, para exercer a sua atividade de venda de sementes. -----

A ocupação de lugares no Mercado Municipal é, conforme o disposto no artigo 8º do regulamento acima referido, concedido pela Câmara Municipal e de acordo com o artigo 9º “a distribuição é efetuada por sectores de atividade e de acordo com a antiguidade dos feirantes”.

O fiscal municipal em conjunto com o requerente definiu um possível local de venda nas imediações do recinto de Mercado Municipal, uma vez que a mesma é feita em sacos de 50kg, diretamente do veículo do vendedor. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

Face ao exposto, e com base na informação do fiscal municipal, o Chefe de Divisão Técnica Municipal nada tem a opor à pretensão do requerente. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal: -----

Em caso de deliberação favorável, deve o requerente instruir o seu processo na secretaria deste Município. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

6 - PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE A AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P. E A CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS DO CIDADÃO -----

A AMA, I.P., e o Município de Fornos de Algodres têm interesse em colaborar no lançamento de projetos que, tirando proveito das potencialidades das tecnologias de informação e comunicação, contribuam para a modernização da Administração Pública, em particular na vertente de relacionamento com o cidadão. -----

Os Espaços do Cidadão integram-se numa ótica de partilha de recursos, destinada à prestação de diversos tipos de serviço de atendimento ao público, criando sinergias entre a Administração Central e Local no sentido da prossecução de políticas concertadas em prol do interesse público e dos residentes no concelho. -----

Os Espaços do Cidadão podem trazer aos munícipes benefícios em termos de desburocratização e poupança de tempo útil, constituindo por isso, uma forma de potenciar o desenvolvimento do concelho. -----

Para além disso, uma das dimensões fundamentais do projeto dos Espaços do Cidadão é a da promoção da literacia digital da população, a qual é garantida através do modo muito específico de atendimento - o atendimento digital assistido - com o qual se procura, de forma pedagógica, capacitar o cidadão a interagir digitalmente com a Administração Pública. É o Município de Fornos de Algodres quem mais e melhor conhece o seu território e a sua população, e as necessidades destas últimas no acesso aos serviços públicos. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

Constitui competência municipal, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a colaboração do município no apoio a projetos de interesse municipal em parceria com a administração central. -----

Pelo que se propôs ao executivo parecer prévio vinculativo sobre a opção a tomar. -----

Interveio o Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa, questionando se este protocolo não poderia pôr em causa o encerramento de serviços. -----

O Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz afirmou que iria votar contra este protocolo. No seu entender, este não refere de forma clara os serviços que serão incluídos nos Espaços do Cidadão e apesar de o governo ser PSD, não tem de concordar com tudo o que o governo faz. O governo não tem tomado boas medidas para as nossas regiões. -----

Na nossa dimensão não fará sentido, um protocolo desta natureza uma vez que é mais uma ação para o fecho de mais serviços, pelo que o seu voto é contra. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, afirmando que os serviços jurídicos da Câmara têm de assegurar que no protocolo esteja plasmado o não encerramento de nenhum serviço no concelho de Fornos de Algodres. Reafirmou que a sua luta pelo não encerramento de serviços tem sido tónica dominante e é do conhecimento de todos o seu empenho para o não encerramento do tribunal de Fornos de Algodres. Reafirmou que a assinatura deste protocolo dependia das condições acima referidas. -----

Interveio o Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote, referindo-se às dúvidas que protocolo também lhe colocava/despertava, contudo se ficassem plasmadas as suas condições/reivindicações não vê inconveniente ao estabelecimento deste protocolo. -----

O Senhor Presidente propôs assinatura do protocolo mediante a salvaguarda do não encerramento dos serviços existentes. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a assinatura do protocolo mediante a salvaguarda do não encerramento dos serviços existentes. -----

7 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

Antes de dar a palavra ao público, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos quanto disponibilizaram o seu tempo para estarem presentes na reunião pública mensal. Interveio a Sr.^a Presidente da Junta de Freguesia da Matança agradecendo a presença do executivo municipal na Matança, informando da preocupação dessa Junta de Freguesia com a falta de rede móvel. Informou ainda que, a Junta de Freguesia tem feito diligências junto da PT no sentido de colmatar esta falta. -----

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Matança solicitou, à Câmara Municipal a disponibilização de recursos humanos para instalação de equipamento informático, para o espaço internet que estão a criar na freguesia. -----

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Matança afirmou que, os colaboradores da Câmara Municipal interromperam os trabalhos de calcetamento numa ocasião desfavorável, solicitando à Câmara a reestruturação do calendário de serviços para concluir o referido calcetamento. -----

O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra a fim de responder à Senhora Presidente da Junta de Freguesia, afirmando que: -----

1 - A Câmara Municipal iria disponibilizar o técnico de informática, para realizar montagem e instalação dos equipamentos que a Junta de Freguesia necessitava; -----

2 - A Câmara tem sido muito requisitada no que diz respeito a calcetamentos, e o Sr. Eng. Paulo Santos - Chefe de Divisão Técnica Municipal registará e dará resposta de modo a que os trabalhos se concluam, com brevidade. -----

Interveio o Sr. José Augusto Penedo, informando da existência de um poste na via pública, junto do aviário que é proprietário, cuja lâmpada se encontra desligada. O Sr. José Augusto Penedo, questionou da possibilidade de ligação da mesma. -----

O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra, informando que até à data, este executivo não procedeu a qualquer desligação, e que tem sido com muito esforço que este executivo tem mantido ininterruptamente, as luzes ligadas durante a noite. Os levantamentos de verificação das luminárias a ligar e a desligar, está a ser acompanhada pelos Técnicos do Município, Eng.º



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

Alberto Almeida e Pedro Bidarra, em colaboração com os Presidentes da Junta, para que haja concertação na escolha das luminárias a manter acesas. -----

Interveio a Sr.^a Presidente da Junta de Freguesia informando que os técnicos da Câmara já tinham sido informados desta situação e que estariam a analisar. -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)